

dade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 11/06/2018, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0000324-59.2018.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Corregedoria-Geral da Justiça

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, para atendimento das necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 23/2018, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0407685), Resultado por Fornecedor (doc. 0407689) e Termo de Adjudicação (doc. 0407691), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as empresas:

IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.323.138/0001-40, com valor global de R\$ 10.464,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), sendo R\$ 9.760,00 (nove mil, setecentos e sessenta reais) para o item 01 e R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais) para o item 2; TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.087.468/0001-30, com valor global de R\$ 46.358,40 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), para o item 3. Foi fracassado o item 4 (Webcam).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 11/06/2018, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

Nº 1346, de 29.5.2018 – Concede meia diária ao 3º SGT PM **Fabricio Antonio Raupp Pontes de Souza**, matrícula 6941-0, por seu deslocamento à Comarca de Capixaba, no dia 28 de maio do corrente ano, para auxiliar na Segurança da Sessão de Julgamento naquela Comarca, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1347, de 29.5.2018 – Concede meia diária ao CB PM **Márcio Braga Ferreira**, matrícula 6560-0, por seu deslocamento à Comarca de Capixaba, no dia 28 de maio do corrente ano, para auxiliar na Segurança da Sessão de Julgamento naquela Comarca, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1352, de 29.5.2018 – Concede meia diária ao 3º SGT PM **Fabricio Antonio Raupp Pontes de Souza**, matrícula 6941-0, por seu deslocamento à Comarca de Capixaba, no dia 28 de maio do corrente ano, para auxiliar na Segurança da Sessão de Julgamento naquela Comarca, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1358, de 30.5.2018 – Concede meia diária ao servidor **Jorge Gregório Alves**, Técnico Judiciário, matrícula 463-4, por seu deslocamento ao município de Senador Guiomard, no dia 09 de maio do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1359, de 30.5.2018 – Concede meia diária ao servidor **Manoel de Lima Machado**, Motorista Oficial, matrícula 331-0, por seu deslocamento ao município de Bujari, no dia 11 de maio do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1360, de 30.5.2018 – Conceder meia diária ao servidor **Manoel de Lima Machado**, Motorista Oficial, matrícula 331-0, por seu deslocamento ao município de Bujari, no dia 29 de maio do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1387, de 4.6.2018 – Concede meia diária ao servidor **Renato Luis Travasso**, Assessor, código CJ7-PJ, matrícula 4361-1, por seu deslocamento ao município de Bujari, no dia 6 de junho do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1388, de 4.6.2018 – Concede meia diária ao servidor **Nivaldo Rodrigues da Silva**, Técnico Judiciário, matrícula 1522-9, por seu deslocamento aos municípios de Capixaba, Xapuri e Brasília, no dia 30 de maio do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1395, de 4.6.2018 – Conceder meia diária ao servidor **Damião Chaves da Silva**, Motorista à disposição deste Poder, matrícula 500269-0, por seu deslocamento à Comarca de Tarauacá, no dia 4 de junho do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1396, de 4.6.2018 – Concede meia diária ao servidor **Reynaldo Souza do Nascimento**, Técnico Judiciário, matrícula 7100-0, por seu deslocamento a este município, no dia 05 de junho do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1401, de 5.6.2018 – Concede uma diária e meia à servidora **Priscila Luena Prado Maia**, Técnico Judiciário, matrícula 6423-0, por seu deslocamento à Comarca de Feijó, no período de 4 a 5 de junho do corrente ano, para emissão e renovação de Certificados Digitais dos servidores daquela Comarca, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1402, de 5.6.2018 – Concede uma diária e meia ao servidor **Rogério dos Santos Nascimento**, Técnico Judiciário, matrícula 6181-0, por seu deslocamento aos municípios de Feijó e Tarauacá, no período de 4 a 5 de junho do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1403, de 5.6.2018 – Concede uma diária e meia a servidora **Raquel Silva Diniz**, Técnico Judiciário, matrícula 7046-0, por seu deslocamento à Comarca de Tarauacá, no período de 4 a 5 de junho do corrente ano, para emissão e renovação dos certificados digitais dos servidores daquela Comarca, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1406, de 5.6.2018 – Concede meia diária ao servidor **Eduardo Amorim da Silva**, Técnico Judiciário, matrícula 1458-3, por seu deslocamento à Comarca de Acrelândia, dia 5 de junho do corrente ano, para renovação de certificados digitais de servidores daquela Comarca, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1444, de 11.6.2018 – Considerando o teor do Ofício nº 3416/2018, oriundo da Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco, designa a servidora **Claúdia Maria Diógenes da Costa**, Técnico Judiciário, matrícula 3566-1, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ5-PJ, da Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco, no período de 11 de junho a 10 de julho do corrente ano, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de férias.

Processo Administrativo nº:0002302-71.2018.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:DIPES

Relator:Diretor de Gestão de Pessoas

Requerente:Maria Teresinha Frota Silva

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Abono de Permanência

DECISÃO

I - RELATÓRIO

Trata-se de requerimento administrativo formulado pela servidora Maria Teresinha Frota Silva, visando perceber o abono de permanência, pois, consoante a requerente, esta já completara os requisitos necessários à aposentadoria e optou, por assim ser, por permanecer em serviço (Evento nº 0369367).

Instada, a Gerência de Cadastro e Remuneração informou que a servidora Maria Teresinha Frota Silva, matrícula 100-7, CPF nº 079.505.272-34, ocupa o cargo efetivo de Técnico Judiciário, código EJ02-NM, classe "B", nível 4, com ingresso neste Tribunal em 27 de janeiro de 1988 (Ato nº 15/88).

Dissera ainda que a requerente conta com os seguintes períodos de contribuições:01/09/1978 a 21/12/1978 ao Escritório de Contabilidade Cacaú, 01/03/1979 a 04/04/1988 a Secretaria de Estado de Educação, 05/04/1988 a 31/12/1993 ao Poder Judiciário, averbados mediante processos administrativos nº P-0009692-29.2017.8.01.0000.

Por fim, afirmou que a postulante conta com 8.842 dias, ou seja, 24 anos, 2 meses e 27 dias de tempo de contribuição ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre, computado no período de 01/01/1994 a 28/03/2018, e não registra averbação de nenhum período de licença-prêmio para fins de aposentadoria.

Certidão do Acre previdência juntada ao Evento nº 0414219.

Breve relatório. Passo a decidir.